

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 678/2024

Processo SE nº 24/1900-0035066-7

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Chrystian Samuel Bastidas Hernandez, na República Bolivariana da Venezuela.

O presente Processo trata do pedido de declaração de equivalência ao Ensino Médio brasileiro, dos estudos realizados por CHRYSTIAN SAMUEL BASTIDAS HERNANDEZ, na República Bolivariana da Venezuela.

2 – Instruem o Processo, dentre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Requerimento, firmado pelo demandante, contendo o pedido de declaração de equivalência de estudos ao Ensino Médio brasileiro;

2.2 – cópia da “Certificación de Calificaciones”, expedida pela “Unidad Educativa Privada Sagrado Corazón de Jesús”, localizada em Guaicaipuro, Miranda, na República Bolivariana da Venezuela, a Chrystian Samuel Bastidas Hernandez, referindo o “Plan de Estudio: Educación Media General”, as disciplinas cursadas e as notas obtidas pelo titular no “Primer, Segundo, Tercer, Cuarto y Quinto Año”, nos anos letivos de 2015 a 2019;

2.3 – cópia do “Diploma”, expedido pela “Unidad Educativa Privada Sagrado Corazón de Jesús”, o qual outorga o Título de “BACHILER*” a **Chrystian Samuel Bastidas Hernandez**, por haver cumprido os requisitos exigidos pela lei.

*Título de Bachiller corresponde ao certificado de conclusão do Ensino Médio no Brasil.

3 – Os documentos mencionados nos subitens 2.2 e 2.3 desta Deliberação foram dispensados do apostilamento, de acordo com o Art. 13 da Resolução CEEEd nº 317, de 1º de novembro de 2011, que disciplina a matéria, considerando o momento político que afeta a República Bolivariana da Venezuela, o que impossibilita a aposição da Apostila de Haia nos documentos escolares emitidos naquele país.

4 – Os documentos analisados atendem às exigências estabelecidas na Resolução CEEEd nº 317/2011, o que permite declarar a equivalência de estudos solicitada.

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Chrystian Samuel Bastidas Hernandez, na República Bolivariana da Venezuela.

Em 03 de setembro de 2024.

Iara Sílvia Lucas Wortmann – relatora

Raul Gomes de Oliveira Filho

Carla Tatiana Labres dos Anjos

Helenir Aguiar Schürer

Marcia Adriana de Carvalho

Rose Mary Freitas da Silva

Ruben Werner Goldmeyer

Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 04 de setembro de 2024.

Nirlene Aparecida Silveira Boeri

1ª Vice-Presidente